



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 0006/2014

O Diretor Presidente do IPSEC - Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **Srª MARIA MACIANA CARDOSO SOARES COSTA**, matrícula nº 00501, professora - nível III - classe D - faixa A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, par, 1º inc. I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no Art. 14, inc. I, § 5º da Lei Municipal nº 389/2006, com proventos integrais, conforme Parecer Jurídico, ou seja, 300 horas/ aulas.

ART. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Correntes, 02 de maio de 2014.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
02/05/2014